



PUBLICADO

17 / 09 / 06

2239 pag 06

f. da Regra

## LEI Nº 840 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação de **Ruas no Loteamento Golf Clube - Itaúna - Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passam a denominar-se as seguintes Ruas no Loteamento Golf Clube em Itaúna - Saquarema (RJ).

- Rua P - Passa a denominar-se Rua das Ostras;
- Rua A - Passa a denominar-se Rua das Algas Marinhas;
- Rua B - Passa a denominar-se Rua das Conchas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito